



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES
DIREÇÃO DE CENTRO**

Edital Nº 12/2018 – CCTA

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO

O Centro de Comunicação, Turismo e Artes (CCTA), por meio da Direção de Centro, torna público o Edital de Seleção para preenchimento de 01 (uma) vaga de **estágio curricular supervisionado não obrigatório** (Bolsa-Estágio) na área de Relações Públicas, considerando a Lei nº 11.788/2008, a Orientação Normativa MPOG/SGP nº 4/2014 e a Resolução do CONSEPE/UFPB nº 47/2007, bem como as seguintes disposições:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 . A seleção destina-se a estudantes da UFPB regularmente matriculados no curso de Graduação em Relações Públicas.

2. DOS REQUISITOS

- 2.1 . Estar cursando, no mínimo, o 3º período do curso e não ser aluno (a) concluinte;
- 2.2 . Ter CRA maior ou igual a 7,0 (sete);
- 2.3 . Não participar de outros programas acadêmicos remunerados da UFPB, exceto estudantes que percebam bolsa de permanência;
- 2.4 . Não possuir bolsa-estágio em outros órgãos públicos.

3. DAS VAGAS

Código de Vaga	Vagas	Curso	Turno	Horário	Sector do CCTA
01	01	Relações Públicas	Tarde	15h às 19h	LARP – Laboratório de Relações Públicas

1. DA CONTRAPRESTAÇÃO

1.1 . A Direção do CCTA pagará ao (a) estagiário (a) bolsa no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) e auxílio-transporte no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), totalizando R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais) mensais, correspondente à carga horária semanal de 20 (vinte) horas.

2. DA INSCRIÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

- 2.1 . Período de inscrição: 16 a 20 de julho de 2018;
- 2.2 . Local: Coordenação do Curso de Relações Públicas/CCTA – Ambiente 21, 1º Andar, Bloco D – CCTA (das 15h às 19h)
- 2.3 . Preencher Ficha de Inscrição (Anexo I) e Declaração de Ciência (Anexo II) e anexar o histórico escolar atualizado;
- 2.4 . A lista dos estudantes com inscrições homologadas será publicada no dia 23/07/2018 no site do CCTA e no mural da Coordenação do Curso de Relações Públicas, contendo as datas/horários das entrevistas;
- 2.5 . Será admitida impugnação ao edital que rege a seleção para preenchimento de 01 (uma) vaga de estágio curricular supervisionado não obrigatório (Bolsa-Estágio) na área de Relações Públicas no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da publicação

desse Edital no site e no quadro de avisos do CCTA. A impugnação deverá ser dirigida ao Centro que promove o certame;

2.6 . A inscrição poderá ser feita através de procuração específica para tal fim. Não poderá atuar como procurador servidor público federal, nos termos do Art. 117, XXI, da Lei 8.112/90.

3. DA SELEÇÃO

6.1. Data: 24/07/2018;

6.2. O processo de seleção será realizado considerando:

- a) Análise do Histórico Escolar (classificatório e eliminatório);
- b) Entrevista (classificatório);

6.5. A classificação final ocorrerá por opção de vaga (item 3) e por ordem decrescente da média entre o CRA e a nota da entrevista;

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA JUNTO AO LABORATÓRIO DE RELAÇÕES PÚBLICAS:

4.1 . Atendimento ao público;

4.2 . Redação de documentos como: e-mails, memorandos, ofícios, relatórios, comunicados, atas e avisos, entre outros;

4.3 . Organização e gestão de arquivos;

4.4 . Gerenciamento das redes sociais digitais e site;

4.5 . Desenvolvimento de ações de comunicação interna voltadas para os alunos e docentes;

4.6 . Produção de instrumentos de comunicação dirigida;

4.7 . Organização de eventos.

5. DO RECESSO

8.1. Os estagiários farão jus ao recesso remunerado de 30 (trinta) dias anuais, a ser gozado preferencialmente nas férias escolares, sempre que o período de duração do estágio for igual ou superior a 01 (um) ano, ou de forma proporcional, caso o estágio ocorra em período inferior, sendo permitido o seu parcelamento em até 03 (três) etapas.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;

7.2. O resultado da seleção será divulgado no site do CCTA, no dia 25/07/2018, a partir das 12h, e terá validade de um ano, prorrogável por igual período, a critério da Direção do CCTA;

7.3. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado da seleção, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da divulgação do resultado. Os recursos poderão ser enviados via e-mail para o endereço coordenacaorp.ufpb@gmail.com, ou realizados através de procuração específica para este fim, não podendo atuar como procurador servidor público federal;

7.4. Os recursos serão julgados pelo Conselho do Centro de Comunicação, Turismo e Artes;

7.5. Os casos omissos neste edital serão resolvidos, preliminarmente, pela Coordenação do Laboratório de Relações Públicas;

7.6. Maiores informações podem ser obtidas pelo 3209-8707/8708 (falar com professora Andréa Karinne) ou pelo e-mail coordenacaorp.ufpb@gmail.com.

João Pessoa, 05 de julho de 2018.

José David Campos Fernandes

Diretor do CCTA



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES
DIREÇÃO DE CENTRO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – BOLSA-ESTÁGIO – LARP		
Nome:		
Instituição de Ensino:		
Curso:		Matrícula:
Turno (s) de aulas: () Manhã () Tarde () Noite		Período: __°
CONTATOS		
Endereço:		
CEP:	Telefone residencial: ()	Celular: ()
E-mail:		

Eu, _____, declaro que
li e estou de acordo com o Edital nº 12/2018 – CCTA

João Pessoa, ____ de _____ de 2018.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES
DIREÇÃO DE CENTRO

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____, declaro, para os devidos fins, que estou ciente das condições exigidas no item 2.3 do Edital N° 12/2018 – CCTA.

Assinatura do candidato

João Pessoa, ____/____/2018.